



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO Nº 45 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROCOLO SOB Nº 426

DATA: 16/03/21

HORA: 12:00

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Antônio Afonso Soares Tomás  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Ex<sup>a</sup> Sr. Antônio Afonso Soares Tomás, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família Pedro Fernandes da Silva, conhecido como Pedrão da Farmácia Municipal, pelo seu falecimento dia 15 de março de 2021.**

Pedro Fernandes da Silva, conhecido como Pedrão, 37 anos, morador do distrito de Itamuri. Ele trabalhava na Farmácia Municipal da Prefeitura de Muriaé.

Pedrão era filho do conhecido comerciante, Geraldo Joviano da Silva (Geraldão do Bar de Itamuri) e Aparecida de Fátima. A morte precoce de Pedro Fernandes entristeceu a população daquele distrito e também Muriaeenses que tinha convívio com ele, pois todos tem muito carinho por esta família simples, atenciosa e acolhedora, sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por este que fez parte da vida de inúmeras pessoas exercendo de forma exemplar suas atividades na Farmácia Municipal de Muriaé. Para amigos e familiares deixou seu legado de bom caráter, honra honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos. "

*"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4".*

**Câmara Municipal de Muriaé.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de março de 2021.

  
Mirian Facchini  
Vereadora - PP